



PROJETO DE LEI № 2230/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE RECICLAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS-RN, FAZ SABER que o Poder Legislativo decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Agente de Reciclagem", a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de junho, no município de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Único. A celebração do "Dia Municipal do Agente de Reciclagem" tem como objetivo reconhecer a importância dos trabalhadores e trabalhadoras recicladores que atuam em nosso município enquanto agentes ambientais, impactando na diminuição dos impactos ambientais através da implementação da coleta seletiva, do reuso e reciclagem de materiais descartados pela população do nosso município.

Art. 2º - Em conjunto com a programação da Semana do Meio Ambiente, anualmente celebrada entre 31 de maio e 05 de junho, o município de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizará no dia 04 de junho, distribuição de Equipamentos de Proteção Individual, palestras, seminários e oficinas para debater políticas públicas, direitos humanos e melhorias das condições de trabalho voltadas para os Agentes de Reciclagem que atuam no município de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Único. As atividades educativas do dia 04 de junho devem oportunizar capacitação e orientação adequada aos trabalhadores e trabalhadoras Agentes de Reciclagem autônomos e os inseridos em associações e cooperativas, focando seus direitos humanos e laborais, além da importância ambiental, econômica e social de seu trabalho, podendo ser realizadas em parceria com Instituições de Educação Superior - IES e demais instituições públicas e privadas que possam contribuir com a realização das atividades.





Art. 3º - O dia ora instituído passa a constar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 17 de maio de 2024.

JOSÉFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora – PT

| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | |
|---|--|
| SESSÃO ORDINÁRIA APROVADO REPROVADO | CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN |
| | RECEBIDO EM: 20 1 05 1 2024 |
| PAU DOS FERROS – RN// | HORA: 09:39 |
| José Alves Bento Presidente | GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa |





JUSTIFICATIVA

A presente matéria surge com a finalidade de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas pessoas que atuam como Agentes de Reciclagem em nosso município, estimulando, mesmo que ainda timidamente, a coleta seletiva de lixo e promovendo o reaproveitamento e a reciclagem de todo material descartado pela população da nossa cidade.

A população brasileira gera cerca de **80 milhões de toneladas de resíduos sólidos** anualmente, segundo estudos recentemente divulgados https://abrelpe.org.br/panorama, desse total, apenas 4% é reciclado. Embora o índice geral seja muito pequeno, existem alguns sucessos a serem comemorados: o país é líder mundial em reciclagem de latinhas de alumínio. Não é à toa que, em grandes eventos, é comum vermos diversas pessoas coletando essas latinhas do chão ou das lixeiras.

Os catadores são agentes fundamentais na coleta, separação e encaminhamento de materiais para reciclagem em nosso país e, cada vez mais, sua atuação é organizada em cooperativas de reciclagem. O Levantamento do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis contabilizou cerca de 600 mil pessoas atuando na área, que tem grande importância ambiental, social e econômica. A atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, cuja atividade profissional é reconhecida pelo Ministérios do Trabalho e Emprego desde 2002, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), contribui para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras de matérias-primas virgem. uso substituição cadeias produtivas, em

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) atribui destaque à importância dos catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos, estabelecendo como alguns de seus princípios o "reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania" e a "responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos", conforme preconiza a Lei nº 12.305/10.

É um trabalho bastante árduo, que caminha para a melhoria de suas condições a passos lentos, através das iniciativas já adotadas pelo município com a política de gestão dos resíduos sólidos que traz consigo a criação da associação de catadores, mas que precisa cada vez





mais de medidas que valorizem esse trabalho e que reconheçam a importância dessas pessoas para a diminuição dos impactos ambientais causados pela produção descontrolada de resíduos.

Nesse contexto, instituir o "Dia Municipal do Agente de Reciclagem", é contribuir para o reconhecimento desses indivíduos, uma vez que, agregado às medidas eficazes que surtam efeito no cotidiano da vida das pessoas, além da prestação de serviço à cidade como um todo, gerará renda para a cidade e fará bem para o Meio Ambiente.

A Vereadora abaixo subscrita, submete este Projeto de Lei ao esclarecido Plenário desta Casa Legislativa e pede o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

OSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA

Vereadora – PT